

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE**

**Resolução CONSEPE nº 060/2020, de 04 de agosto de 2020.**

Aprova o Edital nº 001/2020 de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Materiais - MEMAT, do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, para o segundo semestre do ano de 2020.

*(Ad referendum)*

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando o artigo 22, inciso VII, do Estatuto Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA,

**Resolve:**

Art. 1º Aprovar o Edital nº 001/2020 de seleção para ingresso no Mestrado Profissional em Materiais - MEMAT, do Centro Universitário de Volta Redonda – UniFOA, para o segundo semestre do ano de 2020, constante do anexo.

Art. 2º Esta Resolução tem caráter *ad referendum*, entrando em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Sala do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONSEPE.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2020.



**Professor Ursula Adriane Fraga Amorim**  
**Presidente do CONSEPE**

## EDITAL MeMat 001/2020

## SELEÇÃO PARA INGRESSO NO MESTRADO – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020

A Reitora do Centro Universitário de Volta Redonda, através do Programa de Mestrado do Centro Universitário de Volta Redonda (PROMES - UniFOA) torna público o regulamento e datas da chamada de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Materiais (MeMat), no segundo semestre letivo do ano de 2020.

Este Programa tem por objetivo formar profissionais com ampla visão de sua profissão, para que sejam capazes de buscar informações e inovações em diversas competências da área de Materiais.

O curso oferece aulas presenciais aos sábados, em período integral, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, no bairro Três Poços, no Município de Volta Redonda – RJ. Atividades de orientação, aulas de disciplinas obrigatórias e eletivas, desenvolvimento de dissertação, seminários, palestras e exame de proficiência na língua inglesa poderão acontecer durante a semana, de 19h às 22h, no *Campus* Universitário Olezio Galotti, em Três Poços, ou nos demais *Campi* do UniFOA.

A exclusivo critério, a FOA/UniFOA reserva seu Direito ao planejamento e a orientação técnica sobre a prestação de serviços educacionais, quer quanto aos locais onde serão prestados, segundo sua base geo educacional, tendo em vista a natureza do conteúdo e da técnica pedagógica que se fizerem necessárias, quer no que se refere à designação de professores, horário das aulas e turnos, marcação de datas para provas de aproveitamento, marcação de datas para realização de bancas, fixação de carga horária, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências ou medidas que as atividades docentes exigirem.

**1 - DAS ÁREAS E LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA**

O Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA tem como áreas de concentração:

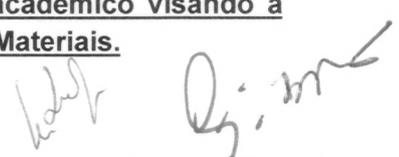
- a) Processamento e caracterização de materiais metálicos, cerâmicos e poliméricos.
- b) Processamento e caracterização de materiais reciclados, compósitos, nanomateriais e biomateriais.

As linhas de pesquisa do programa são:

- a) Materiais metálicos,
- b) Materiais cerâmicos,
- c) Materiais poliméricos,
- d) Materiais compósitos.

**2 - DA OBRIGAÇÃO DE MEIO**

O candidato obtendo aprovação no Processo Seletivo e efetuando regularmente sua matrícula no UniFOA, receberá da Instituição de Ensino apenas a obrigação de meio e não a de resultado, **ficando a cargo do aluno/mestrando o dever de empenho acadêmico visando a conclusão da Pós-graduação *Stricto Sensu* – Mestrado Profissional em Materiais.**



**2.1** - Ao aluno/mestrando que cumprir integralmente as condições contratuais e acadêmicas para a conclusão do Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA, inclusive com aprovação da dissertação pela Banca Examinadora, em conformidade com o previsto nas normas institucionais (Regimento Interno e Diretrizes do Programa de Mestrado Profissional em Materiais) e legislação aplicável aos cursos de Pós-graduação *stricto sensu* vigentes no País, será concedido pela FOA/UniFOA o título de Mestre em Materiais, em conformidade com o Homologado pelo CNE (Portaria MEC nº 1.045 de 18/08/2010).

### 3 - INSCRIÇÃO E VAGAS OFERTADAS

**3.1** - As inscrições estarão abertas no **período de 05/08/2020 a 03/09/2020** e deverão ser realizadas por meio do formulário de inscrição digital disponível no endereço: [www.unifoa.edu.br/memat](http://www.unifoa.edu.br/memat)

**3.1.1** - O candidato, no período de inscrição (**de 05/08/2020 até às 23h do dia 03/09/2020**), deverá encaminhar para o e-mail [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br) os documentos descritos no item 4 deste Edital em formato pdf ou jpg, sob pena de indeferimento da inscrição.

**3.2** - O candidato deverá efetuar o pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, cujo boleto é gerado no ato da inscrição. O pagamento se dará através de rede bancária ou na Divisão de Tesouraria da FOA/UniFOA, localizada no *Campus* Universitário Olezio Galotti.

**3.3** - Poderão inscrever-se portadores de diploma de nível superior em áreas afins específicas, a saber, engenharias e exatas, com possibilidade de outras áreas afins, mantendo o caráter multidisciplinar do programa, obtidos em cursos de graduação com duração plena, realizados em instituições de ensino, devidamente autorizadas e/ou reconhecidas pelo MEC, outorgadas na forma da legislação educacional vigente.

**3.4** - Total de vagas ofertadas: **23 (vinte e três)**.

### 4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados com boa resolução no formato pdf ou jpg, e encaminhados para o e-mail [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br), no prazo previsto no item 3.1, subitem 3.1.1, devendo possuir todas as informações legíveis, sem cortes e rasuras nas imagens, sob pena de indeferimento da inscrição.

- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- Formulário de Inscrição (Anexo I) que deverá ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado
- Documento oficial de Identidade e CPF;
- Comprovante de residência;
- Registro Nacional de Estrangeiro - RNE validado pela Polícia Federal, para candidatos estrangeiros, desde que a graduação tenha sido realizada em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;
- Cópia autenticada do Diploma do curso de graduação autorizado e/ou reconhecido pelo MEC, para os casos previstos no Item 3.3 deste Edital;

- g) Cópia Histórico escolar dos cursos de graduação, respeitando o Item 3.3 deste Edital;
- h) Currículo cadastrado na *Plataforma Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), atualizado a pelo menos 03 (três) meses;
- i) Comprovação dos itens citados no Currículo e que pontuem na análise curricular do candidato (ver item 7.1);

## 5 - DO INVESTIMENTO DO CURSO DE MESTRADO

O valor total do investimento do Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA é de R\$ 37.272,00 (trinta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), a serem pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.553,00 (mil, quinhentos e cinquenta e três reais).

**5.1** - O valor total do investimento descrito no *caput* do item 5 poderá ser pago em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, corrigidas monetariamente, devendo, contudo, o aluno/mestrando formular requerimento próprio, ressaltando que a viabilidade do pedido de parcelamento está condicionada à análise prévia pela Superintendência Geral da FOA.

**5.2** - O vencimento das parcelas ocorrerão no dia 10 (dez) de cada mês, vencendo a primeira no dia 10/09/2020 mediante boleto bancário emitido pela FOA/UniFOA, ficando o candidato desde já ciente que não incidirá qualquer desconto sobre a primeira parcela.

**5.3** - A política de descontos da FOA/UniFOA está disponível aos alunos/mestrandos no endereço eletrônico [www.unifoa.edu.br/memat](http://www.unifoa.edu.br/memat), item "Investimento".

**5.4** - Não efetuando o aluno/mestrando o pagamento da(s) parcela(s) até o dia do vencimento estabelecido pela FOA/UniFOA, o valor cobrado será o integral e sem desconto de pontualidade, convênio ou qualquer outro que porventura possa existir, acrescido de juros e multa.

## 6 - DA SELEÇÃO

A seleção será realizada conforme cronograma disposto no item 9 do presente Edital pela Comissão de Processo Seletivo do MeMat, composta pelo corpo docente do Programa, devendo o resultado final ser homologado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação do UniFOA.

## 7- DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

O processo de seleção constará de **Análise do Currículo Lattes e Entrevista**, todos de caráter eliminatório e classificatório, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo do MeMat.

**7.1 - Análise do Currículo Lattes:** visará avaliar a experiência, produtividade científica e a formação acadêmica do candidato. Será avaliado numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação será distribuída conforme descrito no quadro abaixo, ressaltando que no ato da inscrição, haverá conferência das cópias comprobatórias entregues. Apenas serão pontuados os itens do currículo que estiverem com as respectivas cópias comprobatórias.

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 pontos
Graduação – até 7 (sete) pontos em função da afinidade com a estrutura curricular do curso.	<b>7 (sete) pontos</b> – área de engenharias. <b>6 (seis) pontos</b> – outras áreas de ciências exatas. <b>5 (cinco) pontos</b> – graduação em outras áreas do conhecimento.
Experiência profissional em áreas afins – até 1 (um) ponto.	<b>1 (um) ponto</b> 0,3 (zero, três) pontos por ano de experiência.
Disciplinas de pós-graduação em áreas afins – até 0,2 (zero, dois) pontos.	<b>0,2 (zero, dois) pontos</b> 0,1 (zero, um) pontos por disciplina cursada.
Artigos publicados em periódicos em áreas afins – até 0,6 (zero, seis) pontos.	<b>0,6 (zero, seis) pontos</b> 0,2 (zero, dois) pontos por artigo.
Trabalhos completos em anais de congressos em áreas afins – até 0,4 (zero, quatro) pontos.	<b>0,4 (zero, quatro) pontos</b> 0,1 (zero, um) pontos por trabalho.
Participação em eventos e resumos publicados em áreas afins – até 0,2 (zero, dois) pontos.	<b>0,2 (zero, dois) pontos</b> 0,1 (zero, um) ponto por evento.
Iniciação Científica – até 0,3 (zero, três) pontos.	<b>0,3 (zero, três) pontos</b> 0,1 (zero, um) ponto por semestre.
Pós-graduação <i>lato sensu</i> em áreas afins – até 0,3 (zero, três) pontos.	<b>0,3 (zero, três) pontos</b> 0,3 (zero, três) pontos por curso.

**7.2 - Entrevista:** A entrevista será realizada virtualmente, em plataforma disponibilizada pela IES, com link enviado pela secretaria do curso ao candidato. O processo será realizado considerando a experiência profissional e acadêmica, produção científica e na proposta de desenvolvimento de projetos científico-tecnológicos pertinentes às linhas de pesquisa oferecidas pelo curso, sendo avaliada numericamente em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), com as notas distribuídas conforme quadro abaixo:

ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA = 10 PONTOS
Objetivos.	Até 2 (dois) pontos.
Disponibilidade/apoio da empresa.	Até 2 (dois) pontos.
Experiência profissional em áreas afins.	Até 2 (dois) pontos.
Experiência acadêmica.	Até 2 (dois) pontos.
Relevância da produção científica.	Até 1 (um) ponto.
Proposta de projetos de pesquisas relacionados às linhas de pesquisa do MeMat.	Até 1 (um) ponto.

**7.3 - Serão considerados aptos para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Materiais do UniFOA, os candidatos para os quais a média nos 2 itens de avaliação (análise do currículo *lattes* e entrevista), seja igual ou superior a 7,0 (sete), em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), por ordem de classificação, conforme subitens 7.1, 7.2.**

**7.4 – Critério de desempate: maior pontuação na Análise do Currículo *Lattes*.**

## 8 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A lista de candidatos aprovados, por ordem alfabética, será divulgada no dia **08/09/2020** no sítio eletrônico do UniFOA, através do portal do MeMat (<http://www.unifoa.edu.br/memat>).

**8.1** - É facultado ao candidato não classificado, interpor recurso após a divulgação do resultado final, conforme prazo assinalado no item 9 (Do Cronograma de Seleção) deste edital, que deverá ser encaminhado por e-mail à Secretaria do MeMat, no endereço [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br).

## 9 - DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Publicação do Edital	<b>Dia 05/08/2020, através do endereço eletrônico <a href="http://www.unifoa.edu.br/memat">http://www.unifoa.edu.br/memat</a></b>
Período de Inscrições	<b>Do dia 05/08/2020 a 03/09/2020.</b>
Entrevistas	<b>De 04/09/2020 e 05/09/2020, agendados previamente com a coordenação em plataforma disponibilizada pela IES e link enviado ao candidato por e-mail pela secretaria do curso.</b>
Divulgação do Resultado	<b>Dia 08/09/2020, através do endereço eletrônico <a href="http://www.unifoa.edu.br/memat">http://www.unifoa.edu.br/memat</a></b>
Interposição de Recurso	<b>Dia 09/09/2020 e até às 23h do dia 10/09/2020, por e-mail (<a href="mailto:promes@foa.org.br">promes@foa.org.br</a>).</b>
Realização de Matrícula	<b>Dias 10/09/2020 e 11/09/2020, conforme disposto em <a href="http://www.unifoa.edu.br/memat">www.unifoa.edu.br/memat</a></b>
Início das aulas	<b>Dia 12/09/2020 às 19h.</b>

## 10 - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

**10.1** - Duração do curso: 02 (dois) anos, subdivididos em 04 (quatro) semestres letivos, conforme a produção acadêmica do(a) mestrando(a).

**10.2** - A taxa de inscrição não será devolvida.

**10.3** - A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação pelo candidato das condições totais previstas nesta Chamada de Seleção, das quais não poderá alegar desconhecimento.

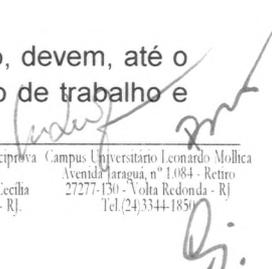
**10.4** - Será eliminado desta chamada de seleção o candidato que faltar a qualquer uma das etapas do concurso; zerar qualquer uma das etapas do concurso; não realizar a matrícula no período estabelecido; ou, não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula.

**10.5** - Não haverá segunda chamada para nenhuma das etapas do concurso.

**10.6** - A documentação do candidato, solicitada no item 4 deste edital, deverá ser enviada para o e-mail [promes@foa.org.br](mailto:promes@foa.org.br).

**10.7** - No ato da matrícula, o candidato deverá tomar ciência do Regimento Interno e das Diretrizes do MeMat (documentos disponíveis na Secretaria do MeMat e no *site* do UniFOA), através de declaração própria.

**10.8** - Fica estabelecido que os alunos regulares aprovados neste processo seletivo, devem, até o final do primeiro período de matrícula como aluno regular, definir orientador e plano de trabalho e



aprová-los em reunião de colegiado, ressaltando que o não cumprimento desta exigência implica em desligamento automático do Curso.

**10.09** - O candidato deverá ter ciência e concordar com as condições do Curso, no que tange seus direitos e deveres, com destaque para regime de créditos, exigências para obtenção de título de Mestre, desligamento e jubramento do aluno, com regras detalhadas no regimento do Curso, disponível no endereço eletrônico <http://www.unifoa.edu.br/memat>.

**10.10** - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo do UniFOA, ouvida a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, a Reitoria e a Mantenedora.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2020.



**Roberto de Oliveira Magnaço**  
Coordenador do MeMat  
UniFOA



**Bruno Chaboli Gambarato**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
UniFOA



**Ursula Adriane Fraga Amorim**  
Reitora do UniFOA